



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2020

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, **José Alves de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do licitante abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 27/2020, para aquisição de **PAINÉIS E ITENS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE PAREDE DIVISÓRIA, TIPO NAVAL**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; nos Decretos ns. 7.892/2013 e 10.024/2019; e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e no Processo Administrativo Eletrônico n. 0001201-17.2020.4.01.8001-JFAC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **painéis e itens acessórios para montagem de parede divisória, tipo naval**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

S. F. CAVALCANTE. CNPJ n. 06.093.772/0001-00. Endereço: Rua Santa Inês, 339 - Aviário. CEP: 69.900-878. Município/UF: Rio Branco/AC. Telefone: (68) 3223-7419 / 99987-5591. E-mail: liderdecrs@uol.com.br

ITEM	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
LOTE 01 - DIVISÓRIAS					
1	100	30	UN	Painel para parede divisória tipo naval, moldura em madeira, miolo tipo colmeia, na cor areia jundiá, medindo 1,20m de largura x 2,10m de altura, conforme padrão existente no prédio da Justiça Federal do Acre. Marca: Eucatex	368,00
2	20	10	UN	Porta de divisória, medindo 0,80m de largura x 2,10m de altura, moldura em madeira, miolo tipo colmeia, na cor areia jundiá, incluindo acabamentos laterais, inferior e superior em aço na cor bege. Marca: Eucatex	560,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

LOTE 02 - ACESSÓRIOS					
3	150	50	UN	Montante em aço para montagem de parede divisória, tipo naval, medindo 57mm de largura x 3m de comprimento, incluindo tapa canal medindo 35mm de largura x 3m de comprimento, na cor bege, conforme padrão existente no prédio da Justiça Federal/Acre. Marca: Eucatex	70,00
4	40	10	UN	Batedor para porta divisória, em aço, medindo aprox. 45mm. de largura x 2,10m. de altura, na cor bege, conforme padrão existente no prédio da Justiça Federal/Acre. Marca: Eucatex	56,00
5	30	10	UN	Travessa "h" em aço, medindo 37mm. de largura X 17mm lateral (face aparente) x 2,10m. de comprimento, na cor bege, conforme padrão existente no prédio da Justiça Federal/Acre. Marca: Eucatex	105,00
6	100	50	UN	Travessa "h" em aço, medindo aprox. 37mm. de largura x 1,20m de altura, na cor bege, conforme padrão existente no prédio da Justiça Federal/Acre Marca: Eucatex	50,30
7	150	100	UN	Rodapé para parede divisória, tipo naval, em aço, medindo 60mm. de largura x 1,20m. de comprimento, na cor bege, conforme padrão existente no prédio da Justiça Federal/Acre. Marca: Eucatex	86,00
8	40	20	UN	Dobradiças para porta divisória, em alumínio, tamanho 3", na cor bege, conforme padrão existente no prédio da Justiça Federal/Acre. Marca: Soprano	12,00
9	30	10	UN	Batedor de porta divisória, em aço, medindo aprox. 45mm. de largura x 84cm. de comprimento, na cor bege, conforme padrão existente no prédio da Justiça Federal/Acre. Marca: Eucatex	32,00
10	50	30	UN	Fechadura tubular para porta divisória, alma de aço, sistema trava-destrava, na cor bege, conforme padrão existente no prédio da Justiça Federal/Acre. Marca: Lockwell	90,00
11	40	15	UN	Perfil guia em aço para divisória tipo naval, medindo aproximadamente 37mm de largura x 3m de comprimento, na cor bege, conforme padrão existente no prédio da Justiça Federal/Acre. Marca: Eucatex	81,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

4.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

- 4.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá como seu Gestor o Núcleo de Administração de Serviços Gerais – Nuasg, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 11 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre (www.jfac.jus.br) e no portal de compras do Governo Federal (gov.br/compras).

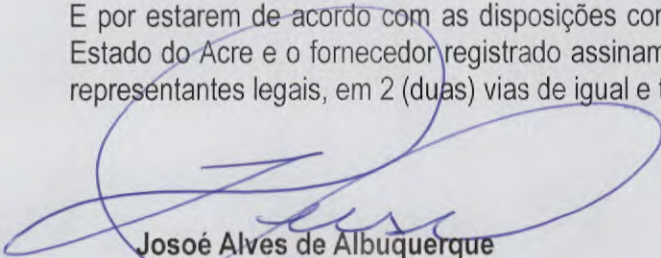
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

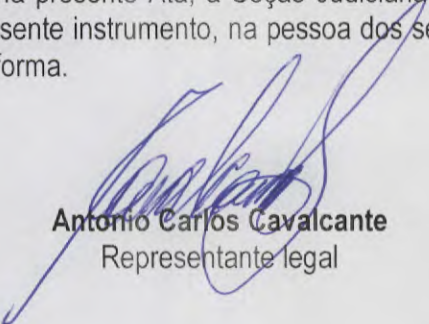
- 8.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 27/2020 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.


José Alves de Albuquerque
Diretor da Secretaria Administrativa
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832


Antonio Carlos Cavalcante
Representante legal

